



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89.
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/2020

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2017, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos Processos TC-6798.989.16-6, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal e autos próprios para tratar das contratações emergenciais de laboratórios de análises clínicas sem o devido processo licitatório (Expediente TC-008016.989.17).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria